



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93:

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato nº 178/2018** oriundo do processo originário nº **23080.067890/2017-49**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38**, haja vista o Parecer nº 38/2022 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos junto à PROAD/UFSC, com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de **14/03/2022** fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 6.859,84 (seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 6.865,10 (seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)** conforme detalhado abaixo:

Ite m	CÓD. SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Mensal
004	8729	Serviços de recepção para o Campus Araranguá – 44h semanais	Posto	02	R\$ 3.432,55	R\$ 6.865,10

- II. A majoração no valor total do contrato no período de 14 de março de 2022 a 02 de maio de 2023 será de **R\$ 71,78 (setenta e um reais e setenta e oito centavos)** conforme detalhado no Anexo I deste Termo;
- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 11 de maio de 2022.

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
CPF nº 342.374.379-49

ANEXO I

Período	Valor Anterior (R\$)	Valor c/ Acréscimo (R\$)	Majoração (R\$)
14 a 31 MARÇO/2022	3.983,13	3.986,19	3,06
ABRIL/2022	6.859,84	6.865,10	5,26
MAIO/2022	6.859,84	6.865,10	5,26
JUNHO/2022	6.859,84	6.865,10	5,26
JULHO/2022	6.859,84	6.865,10	5,26
AGOSTO/2022	6.859,84	6.865,10	5,26
SETEMBRO/2022	6.859,84	6.865,10	5,26
OUTUBRO/2022	6.859,84	6.865,10	5,26
NOVEMBRO/2022	6.859,84	6.865,10	5,26
DEZEMBRO/2022	6.859,84	6.865,10	5,26
JANEIRO/2023	6.859,84	6.865,10	5,26
FEVEREIRO/2023	6.859,84	6.865,10	5,26
MARÇO/2023	6.859,84	6.865,10	5,26
ABRIL/2023	6.859,84	6.865,10	5,26
1 a 2 de MAIO/2023	442,57	442,91	0,34
TOTAL			71,78